



CAMPEONATO SUB 17
POTIGUAR 2026

*Regulamento
Específico
da Competição*

REGCRN



SUMÁRIO

DEFINIÇÕES.....	3
DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
DO PERÍODO E DA FORMA DE DISPUTA.....	4
COMISSÃO TÉCNICA	6
DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS	6
DA CONDIÇÃO E JOGO.....	6
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	8
ANEXO I – EQUIPES PARTICIPANTES	10
ANEXO II – GRUPOS.....	11

DEFINIÇÕES

As seguintes definições serão aplicáveis ao REC, a menos que expressamente indicadas de outra forma:

"**CBF**" - Confederação Brasileira de Futebol;

"**Clubes**" - entidades de prática desportiva filiadas à FNF;

"**Competições**" - disputas coordenadas pela FNF, autônomas e independentes, em cada uma das Divisões, Séries e Categorias;

"**Conselho Técnico**" - órgão colegiado e representativo dos Clubes disputantes de cada uma das Competições da FNF;

"**FIFA**" – Fédération Internationale de Football Association;

"**FNF**" - Federação Northeriograndense de Futebol;

"**RGC**" - Regulamento Geral das Competições coordenadas pela FNF;

"**REC**" - Regulamentos Específicos de cada uma das Competições coordenadas pela FNF;

"**TJD**" - Tribunal de Justiça Desportiva;

"**W.O.**" – Walkover, é a atribuição de uma vitória a uma equipe ou competidor quando a equipe adversária está impossibilitada de competir.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO POTIGUAR SUB 17 - 2026

Denominação e participação.

Art. 1º - O Campeonato Potiguar de Futebol Sub-17 de 2026, doravante denominado "Campeonato", é regido fundamentalmente por este REC bem como o RGC da FNF, parte integrante e indissociável deste REC.

Art. 2º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 16 (DEZESSEIS) clubes identificados no Anexo I – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o edital de convocação do Conselho Técnico, datado e publicado no site oficial da FNF no dia 14/04/2026, bem como as reuniões do Conselho Técnico realizada nos dias 23/04/2026 e 06/05/2026.

Art. 3º - A Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à Competição e o seu Departamento Técnico – DT, é o responsável pela organização, realização e elaboração da tabela e do regulamento do Campeonato.

Do período e da forma de disputa.

ART. 4º - O Campeonato Potiguar Sub-17 2026 terá seu início em 30/05/2026.

ART. 5º - A Competição será disputada em 04 (QUATRO) FASES, conforme aprovado pelos clubes no Conselho Técnico, assim designadas:

FASES		CLUBES	SISTEMA DE DISPUTA
1ª	GRUPOS	16	Grupo A e B
2ª	QUARTAS DE FINAL	8	Eliminatória (JOGO ÚNICO)
3ª	SEMIFINAL	4	Eliminatória (JOGO ÚNICO)
4ª	FINAL	2	Eliminatória (JOGO ÚNICO)

ART. 6º - Na 1ª FASE ou FASE DE GRUPOS os clubes serão distribuídos em 2 (DOIS) grupos com 8 (OITO) equipes cada, conforme constante no **Anexo II – Composição dos Grupos** deste regulamento, definidos através de sorteio realizado durante a reunião do Conselho Técnico ocorrida no dia 06/05/2026, com os clubes jogando dentro dos respectivos grupos, em partidas somente de ida, classificando-se para a 2ª fase os 4 (QUATRO) melhores colocados de cada grupo.

§1º – Os cabeças de chave dos Grupos A e B serão, respectivamente, Santa Cruz e América, por serem os atuais Campeão e Vice-campeão da Competição.

§2º - AS quatro equipes de cada grupo com melhor classificação no Campeonato Potiguar Sub-17 de 2025 terão o mando de campo em quatro jogos na PRIMEIRA FASE da Competição.

§3º - As equipes que não se classificarem para a 2ª fase da Competição, ocuparão as posições da 9ª a 16ª na Classificação Final do Campeonato, observando-se o índice técnico alcançado por cada uma delas durante a 1ª fase.

ART. 7º - A 2ª FASE ou QUARTAS DE FINAL será disputada pelos 08 (OITO) clubes classificados na 1ª FASE, respeitando a seguinte regra:

1º Colocado Grupo A x 4º Colocado Grupo B
2º Colocado Grupo A x 3º Colocado Grupo B
1º Colocado Grupo B x 4º Colocado Grupo A
2º Colocado Grupo B x 3º Colocado Grupo A

§1º - Nesta fase, os clubes irão se enfrentar em jogo único. As equipes vencedoras estarão classificadas para a próxima fase da Competição.

§2º - Não haverá vantagem para qualquer uma das equipes nos jogos das Quartas de Final. Em caso de empate ao final da partida, serão cobradas séries de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as normas da International Board.

§3º - As equipes que não se classificarem para a 3ª fase da Competição, ocuparão as posições da 5ª a 8ª na Classificação Final do Campeonato, observando-se o índice técnico alcançado por cada uma delas, considerando-se a pontuação geral (em todas as fases) dessas equipes.

ART. 8º - A 3ª FASE ou SEMIFINAL será disputada pelos 04 (quatro) clubes vencedores dos confrontos da 2ª FASE, respeitando a seguinte regra: o clube com melhor aproveitamento técnico, considerando todas as fases da Competição, enfrentará a equipe com pior aproveitamento técnico entre as 4 (quatro) semifinalistas. O clube com segundo melhor índice técnico enfrentará a equipe com o terceiro melhor aproveitamento. Os mandos de campo pertencerão aos dois clubes com melhor índice técnico.

§1º - Nesta fase, os clubes irão se enfrentar em jogo único. As equipes vencedoras estarão classificadas para a próxima fase da Competição.

§2º - Não haverá vantagem para qualquer uma das equipes nos jogos da Semifinal. Em caso de empate ao final da partida, serão cobradas séries de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as normas da International Board.

§3º - As equipes que não se classificarem para a 4ª fase da Competição, ocuparão as posições da 3ª a 4ª na Classificação Final do Campeonato, observando-se o índice técnico alcançado por cada uma delas, considerando-se a pontuação geral (em todas as fases) dessas equipes.

ART. 9º - A 4ª FASE ou FINAL será disputada pelos 02 (dois) clubes vencedores da 3ª FASE, que disputarão entre si em jogo único, sem vantagem para nenhuma das equipes finalistas, com mando de campo da FNF. Caso a partida termine empatada,

serão cobradas séries de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as normas da International Board.

Parágrafo único: A equipe vencedora deste confronto será declarada campeã, e a perdedora sagrando-se vice-campeã.

Comissão técnica

Art. 10 - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 6 (SEIS) membros da comissão técnica, sendo 1 (UM) treinador, 1 (UM) auxiliar técnico, 1 (UM) preparador físico, 1 (UM) preparador de goleiros, 1 e 1 (UM) massagista ou 1 (UM) fisioterapeuta, além dos joga suplentes.

Parágrafo único: É vedada a presença de qualquer dirigente no banco de reservas ou ao redor do campo de jogo, sendo incompatível seu cadastramento ou participação como integrante da comissão técnica, médica ou equipe de apoio.

Dos critérios técnicos

Art. 11 - Para obtenção do índice técnico das associações, onde couber este critério, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais clubes:

- A. Maior número de vitórias;
- B. Confronto Direto (utilizado somente em caso de empate entre duas equipes);
- C. Maior saldo de gols;
- D. Maior número de gols marcados no campeonato;
- E. Menor número de gols sofridos no campeonato;
- F. Menor número de cartões vermelhos;
- G. Menor número de cartões amarelos;
- H. Sorteio público na sede da FNF.

Da condição de jogo.

Art. 12 - Somente poderão participar da competição os atletas que tenham sido registrados no DRT – Departamento de Registro e Transferência e cujos nomes constem no BID – Boletim Informativo Diário da CBF, até ao último dia útil que anteceder cada partida.

§1º - Poderão participar do Campeonato atletas nascidos a partir de 2009, com idade de até 17 anos completos ou a completar no ano da Competição - 2026.

§2º - Um atleta que tenha sido relacionado em Súmula, independente da rodada, somente poderá ser relacionado por uma outra equipe após o término da

FASE de GRUPOS e antes do início da 2ª FASE e caso o clube de origem não obtenha sua classificação para as Quartas de Final.

§3º - O atleta que tenha atuado por um clube na Competição, somente poderá atuar em mais uma equipe, observada a restrição do parágrafo segundo.

§4º - Os Clubes poderão inscrever atletas até o último dia útil que antecede o primeiro jogo da 2ª FASE da competição.

Art. 13 - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

Parágrafo único: Será de responsabilidade dos clubes o controle de cartões amarelos e vermelhos de seus atletas durante a Competição para o cumprimento das penalidades.

Art. 14 - Por determinação do artigo 162 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), os atletas menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente irresponsáveis, sendo responsável pelos seus atos o seu técnico ou representante legal na respectiva Competição.

Art. 15 - É obrigatória a utilização da "pré-escala" no sistema Gestão WEB, para a confecção da relação de atletas até 2 horas antes da partida, sob pena do Clube responder perante o TJD-RN

Art. 16 - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o RGC da FNF, o RGC da CBF ou por decisão da Justiça Desportiva.

§1º - Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da Competição. Quando se tratar de rodada única no mesmo estádio, a equipe que não estiver em campo no horário será condenada ao pagamento de multa de acordo com o que estabelece o CBJD e irá a julgamento no TJD/RN.

§2º - Caso uma das equipes não esteja em campo no horário determinado para o início da partida, o árbitro deverá observar o tempo 15 minutos de tolerância para o início da partida. Terminado esse tempo, se uma das equipes não estiver em campo, ela será declarada perdedora por WO.

§3º - A equipe que perder por WO, será levada a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira, de acordo com a decisão do TJD/RN.

§4º - As equipes eliminadas da Competição por WO ou desistência, terão seus resultados anteriores e posteriores considerados com placar de 3x0 para seus adversários, conforme determina o regulamento geral das competições da CBF.

Das Disposições Finais.

Art. 17 - As partidas terão a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo entre ambos.

Art. 18 - Nos jogos realizados no Estádio Juvenal Lamartine, o valor da folha de campo será dividido entre as equipes mandante e visitante, como decidido na reunião do conselho técnico no dia 06/05/2026.

Art. 19 - Nos jogos realizados fora do Estádio Juvenal Lamartine, o clube mandante terá que arcar com todas as despesas da partida.

Art. 20 - Nenhuma partida será iniciada nem terá continuidade sem a presença de um médico no estádio, que deve ser contratado pelo clube mandante nos jogos que não forem realizados no Estádio Juvenal Lamartine. Ao médico será exigida a carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM. Em caso de descumprimento, a partida deverá ser suspensa e observado o tempo de 30 minutos, podendo ser prorrogado se o árbitro entender necessário, para a resolução. Persistindo a ausência do médico, o clube mandante será declarado perdedor pelo placar de 3x0 (três a zero), aplicado administrativamente pelo DT.

Art. 21 - Nenhuma partida será iniciada nem terá continuidade sem a presença de uma ambulância equipada com os itens básicos para a prestação dos primeiros socorros imediatos, para atender os atletas e o público, bem como um enfermeiro (a), sendo essa uma obrigação do clube mandante nos jogos que não forem realizados no Estádio Juvenal Lamartine. Em caso de descumprimento, a partida deverá ser suspensa e observado o tempo de 30 minutos, podendo ser prorrogado se o árbitro entender necessário para a resolução. Persistindo a ausência da ambulância e/ou do(a) enfermeiro(a) e/ou médico(a), o clube mandante será declarado perdedor pelo placar de 3x0.

Art. 22 - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo DT da FNF.

Parágrafo único - Qualquer pedido de modificação de tabela deverá ser encaminhado com 05 (CINCO) dias de antecedência, através de ofício, constando a razão alegada para a modificação, dirigido ao DT da FNF, para análise e aprovação.

Art. 23 - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato de 2026, será regido pelas regras do jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615, 10672 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Art. 24 - Cada Clube poderá realizar até 05 (cinco) substituição de atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo Único: A realização da substituição de atletas no intervalo da partida não é contabilizada para o limite dos 03 (três) atos de substituição.

Art. 25 – A Arena das Dunas e o Juvenal Lamartine são considerados estádios alternativos para todas as equipes.

Parágrafo Único: Não haverá inversão de mando de campo caso qualquer uma das equipes decida realizar jogo, em que seja mandante, em estádio alternativo, desde que este tenha sido indicado pela equipe, antes do início da Competição, como opção de mando de campo.

ART. 26 - O DT da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores do Campeonato.

Art. 27 – Cada equipe terá direito a instalação, no campo de jogo, de 4 (QUATRO) placas de publicidade, medindo 6 (SEIS) metros de comprimento por 1 (UM) metro de altura, sendo duas de cada lado do campo.

Art. 28 – A equipe vencedora da Competição garantirá vaga na Copa do Brasil Sub-17, observados os critérios de participação estabelecidos pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF.

Art. 29 - A equipe que por qualquer motivo venha abandonar a competição estará automaticamente afastada do Campeonato no ano seguinte, pagará uma multa no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), e ainda, será citada para ser julgada pelo Tribunal de Justiça Desportiva, independentemente das aplicações previstas em Regulamento.

Art. 30 – Os clubes participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no TJD, que surjam entre si ou entre elas e a FNF, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

Art. 31 - Os casos omissos a este regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pelo DT da FNF.

Natal (RN), 06 de maio de 2026.


FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA
Presidente em exercício da FNF


ERICK DIAS
Diretor de Competições

ANEXO I – Relação dos Clubes Participantes

1. ABC Futebol Clube
2. Alecrim Futebol Clube
3. América Futebol Clube
4. Associação Desportiva Fábrica de Craques
5. Associação Esportiva Monte Líbano
6. Centro Desportivo Gramoré
7. Comercial Esporte Clube de Pirangi
8. Globo Futebol Clube
9. Mossoró Esporte Clube
10. Palmeira Futebol Clube
11. QFC Sociedade Anônima do Futebol
12. Riachuelo Atlético Clube
13. Rio Grande Futebol Clube
14. Rio Grande Sociedade Anônima do Futebol
15. Santa Cruz Futebol Clube
16. Sport Club Parnamirim Estrela Potiguar

ANEXO II – Composição dos Grupos

GRUPO A	GRUPO B
SANTA CRUZ	AMÉRICA
ABC	MONTE LÍBANO
RIO GRANDE FC	FÁBRICA DE CRAQUES
PALMEIRA	RIACHUELO
GRAMORÉ	GLOBO
COMERCIAL	RIO GRANDE SAF
MOSSORÓ	QFC SAF
ALECRIM	ESTRELA POTIGUAR